



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GESTÃO TRIBUTÁRIA- GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL) PARA FORNECIMENTO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM A JUNTA COMERCIAL, A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DEMAIS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM LOCALMENTE A REDESIM.

CONTRATADA: CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA – CNPJ: 09.427.503/0001-12

DESCRIÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADES/VALORES:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gestão tributária- gestão do cadastro integrado municipal CIGA CIM.	Mês	12	R\$ 667,42	R\$ 8.009,04
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 8.009,04

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 8.009,04 (oito mil, nove reais e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço decorre do fato de que o CIGA é consórcio público, inexistindo mercado concorrencial ou possibilidade de comparação entre fornecedores para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

Os valores praticados não resultam de negociação comercial, mas de deliberação interna da Assembleia Geral do consórcio, nos termos da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, sendo aplicáveis de forma isonômica a todos os entes consorciados que optem pela utilização dos serviços.

Ressalta-se que o pagamento não decorre da simples adesão ao consórcio, mas da efetiva utilização dos serviços contratados, conforme critérios objetivos definidos pelo CIGA. Para o exercício de 2026, o valor anual correspondente aos serviços utilizados pelo Município de Chapecó foi fixado em R\$ 8.009,04, conforme proposta encaminhada pelo consórcio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Por se tratar de contratação entre entes públicos, enquadrada no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, não se exige pesquisa de preços, sendo adotados os valores oficialmente estabelecidos pelo consórcio para os entes consorciados usuários dos serviços.

Chapecó, 17 de março de 2026.

ANDRÉA CRISTINA DALL IGNA LANG
DIRETORA DE TRIBUTOS